



- 1 -

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

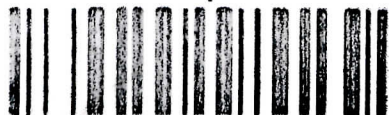
EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2018

Aprovado em sessão 19/03/18

Por unanimidade votos favoráveis

Presidente

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 126

Data: 19/03/2018 Horário: 14:56

Legislativo -

Emenda modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2018 que Dispõe sobre alteração do artigo 44 da Lei Complementar 81/2015 Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Querência - MT.

A Câmara de Vereadores de Querência faz saber que aprovou a seguinte emenda ao referido projeto:

Considerando a existência de paragrafo único no artigo 44 da Lei Complementar 81/2015;

Acrescenta-se o § 2º no artigo 44 da Lei Complementar nº passando a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º As funções de dedicação exclusiva perceberão complemento salarial para o exercício das referidas funções, conforme previsto nos parágrafos do artigo 40.

§ 2º o reajuste do Piso Salarial Anual para os Profissionais da Educação Básica do Município de Querência, dar-se-á no mês de janeiro.

Plenário da Câmara Municipal de Querência - MT, 19 de março de 2018.

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto

Marcos Amorin

Presidente